



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Retirratificação nº 99/2021F do Termo de Fomento nº 06/2021F
Processo Administrativo nº 39.912/2020

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo.

Pelo presente Termo de Retirratificação, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, André Gasparini Spadaro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº.11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº.173.953.428-01 e de outro lado a entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.524.535/0001-08, neste ato, representado por seu Presidente João Narciso de Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.4.357.620-5 e inscrito no CPF sob nº. 232.392.478-87, doravante denominado simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº39.912/2020, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

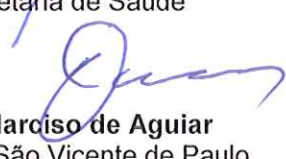
- 1.1 – Cláusula Quarta, subitem 4.1: Onde lê-se – “Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta Corrente 9585-0”, Leia –se apenas “ Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta Corrente 68446-5”.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

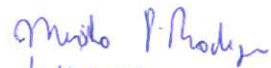
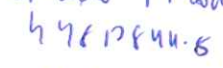
- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

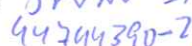
Botucatu, 26 de abril de 2.021.


André Gasparini Spadaro
Secretaria de Saúde


João Narciso de Aguiar
Casa Pia São Vicente de Paulo

Testemunhas:

Nome: 
RG: 
CPF: 

Nome: 
RG: 
CPF: 